



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado – PPGENF

CHAMADA PÚBLICA - EDITAL PPGENF Nº 02/2019
PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO/CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PPGENF/CCBS/UNIRIO), torna pública, pelo presente Edital, a abertura do Processo Seletivo para o Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES, para o preenchimento de 01 (uma vaga), regulamentado pela Portaria CAPES nº 086/2013. O pesquisador selecionado deverá atuar junto ao PPGENF na área de concentração - Enfermagem, Saúde e Cuidado na Sociedade, no âmbito de uma das linhas de pesquisa deste Programa: Enfermagem: Saberes e Práticas de Cuidar e Ser Cuidado; Saúde, História e Cultura: Saberes em Enfermagem.

1.1. Linha de Pesquisa – ENFERMAGEM: SABERES E PRÁTICAS DE CUIDAR E SER CUIDADO

Dra. Beatriz Gerbassi Costa Aguiar. Pesquisa Institucional intitulada “Proposição da função de gerência no cotidiano da enfermagem”.

Dra. Bianca Ramos Marins Silva. Pesquisa Institucional intitulada “Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços: busca pela integralidade da atenção à saúde”.

Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva. Pesquisa Institucional intitulada “O conforto (im)possível a partir dos cuidados de enfermagem frente às tecnologias pesadas em UTI”.

Dra. Fabiana de Assumpção Barbosa. Pesquisa Institucional intitulada “Inovação de processo e sustentabilidade de HIV/Aids, Rio de Janeiro, Brasil”.

Dra. Glória Regina da Silva e Sá. Pesquisa Institucional intitulada “Coberturas vacinais e incidência das doenças imunopreveníveis no Estado do Rio de Janeiro”.

Dra. Luciane de Souza Velasque. Pesquisa Institucional intitulada “Aplicação de métodos estatísticos e computacionais para o planejamento, monitoramento e análise de estudos na área da saúde”.

Dr. Dalmo Valério Machado. Pesquisa Institucional intitulada “Aplicação de métodos estatísticos e computacionais para o planejamento, monitoramento e análise de estudos na área da saúde”.

Dr. Luiz Carlos Santiago. Pesquisa Institucional intitulada “Reconfiguração do espaço de trabalho de enfermagem, a partir da inserção das novas tecnologias da informação e comunicação na prática assistencial”.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado – PPGENF

Dra. Renata Flávia Abreu da Silva Pesquisas Institucionais intituladas “Simulação Realística como Metodologia Ativa no Ensino da Graduação e Pós-graduação na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto” e “Qualidade, Segurança do Paciente e Gerenciamento dos Riscos Relacionados à Assistência à Saúde”.

Dra. Vanessa Almeida Ferreira. Pesquisa Institucional intitulada “Qualidade, Segurança do Paciente e Gerenciamento dos Riscos Relacionados à Assistência à Saúde” e “Simulação realística como metodologia ativa no ensino de graduação e pós-graduação na Escola de Enfermagem Alfredo Pinto”.

Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva. Pesquisa Institucional intitulada “Avaliação econômica e de tecnologias em saúde no âmbito do SUS”.

Dr. Thiago Quinellato Louro. Pesquisa Institucional intitulada “Avaliação econômica e de tecnologias em saúde no âmbito do SUS”.

Dr. Wiliam César Alves Machado. Pesquisa Institucional intitulada “Cuidados de enfermagem na comunidade para pessoas com deficiências: inclusão através da autonomia funcional e habilitação de cuidadores domiciliares”.

1.2. Linha de Pesquisa – SAÚDE, HISTÓRIA E CULTURA: SABERES EM ENFERMAGEM

Dra. Adriana Lemos Pereira. Pesquisa Institucional intitulada “Saúde sexual e reprodutiva como direito de mulheres e homens na atenção primária à saúde”.

Dra. Andreia Neves de Sant’Anna. Pesquisa Institucional intitulada “História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”

Dra. Claudia Regina Santos Ribeiro. Pesquisa Institucional intitulada “Saúde sexual e reprodutiva como direito de mulheres e homens na atenção primária à saúde”.

Dra. Eliza Cristina Macedo. Pesquisa Institucional intitulada “Qualidade de vida de crianças com doenças crônicas e seus cuidadores”.

Dr. Fernando Porto. Pesquisa Institucional intitulada “História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”.

Dra. Florence Romijn Tocantins. Pesquisa institucional intitulada “Necessidades de saúde como questão ética do cuidar e do assistir”.

Dra. Inês Maria Meneses dos Santos. Pesquisa Institucional intitulada “Perspectivas atuais da assistência de enfermagem perinatal brasileira: reflexões acerca do cuidado de enfermagem”.

Dra. Laura Johanson da Silva. Pesquisa Institucional intitulada “Desenvolvimento infantil no contexto do processo saúde-doença: subsídios para o cuidado de enfermagem à criança e sua família”.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado – PPGENF

Dra. Leila Rangel. Pesquisa Institucional intitulada “Sífilis no ciclo da vida: interfaces entre a saúde e a educação”.

Dr. Luiz Henrique Chad Pellon. Pesquisa Institucional intitulada “História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”.

Dra. Mary Ann Menezes Freire. Pesquisa Institucional intitulada “Trajetórias, desafios e perspectivas da vigilância em saúde: a situação do município do Rio de Janeiro”.

Dra. Simone Mendes Carvalho. Pesquisa Institucional intitulada “Cuidados em saúde e o enfrentamento da violência de gênero: estratégias para a atenção primária”.

Dra. Sonia Regina de Souza. Pesquisa Institucional intitulada “Modelos assistenciais em oncologia”.

CLAUSULA 1ª - DOS REQUISITOS DO CANDIDATO A BOLSISTA

1.1. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão Executiva do Programa;

1.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, projetos subvencionados por agências de fomento;

1.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

1.4. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

CLAUSULA 2ª - DA BOLSA

2.1. Será disponibilizada uma bolsa que terá valor fixado e pago pela CAPES diretamente ao bolsista.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado – PPGENF

2.2. Para o bolsista aprovado nas modalidades “a” e “b”, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente por até 48 (quarenta e oito meses) mediante recomendações da Comissão Executiva do Programa em questão.

2.3. Para o candidato aprovado na modalidade “c”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação.

CLAUSULA 3ª - DO PERFIL DO BOLSISTA

3.1. Enfermeiros ou profissionais da área da saúde e afins.

CLAUSULA 4ª - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso legível);
- c) Cópia do histórico da Graduação e da Pós-Graduação (frente e verso legível);
- d) Currículo atualizado na plataforma Lattes, ou se estrangeiro, currículo preenchido conforme anexo III da Portaria CAPES Nº 086/2013 (https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf);
- e) Cópia da carteira de identidade e do CPF, se estrangeiro, deverá apresentar documento de identificação (passaporte ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiro).
- f) Cópia dos comprovantes da produção científica, do período de 2010 a 2019.
- g) Projeto de pesquisa com plano de trabalho inserido em uma das linhas de pesquisa do Programa.
- h) Carta de anuência do(a) proposto tutor(a).

CLAUSULA 5ª - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA

5.1. Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado, de 23/07/2019 a 08/08/2019, na Secretaria de Ensino do PPGENF, situada na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 201, Urca - Rio de Janeiro/RJ, de 10 horas às 14 horas.

5.2. As inscrições também poderão ser realizadas por postagem de serviço de encomenda da linha expressa, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 201, Urca - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-180, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição.

a) O candidato que se inscrever por correspondência deverá, obrigatoriamente, comunicar ao Programa por e-mail: secretariappgenf@gmail.com, não configurando esta comunicação como inscrição.

5.3. As inscrições por correspondência serão verificadas, quando do seu recebimento pela Secretaria do PPGENF, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme itens 5.1 e 5.2 deste edital.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado – PPGENF

5.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5.5. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

5.6. A seleção será conduzida por sob responsabilidade de uma Comissão do PPGENF, no período de 09/08/2019 e 12/08/2019, de acordo com o cronograma, a seguir:

Cronograma

| Cronograma | Períodos |
|---|-------------------------|
| Data Divulgação do edital | 22/07/2019 |
| Período de inscrição | 23/07/2019 à 08/08/2019 |
| Processo seletivo | 09/08/2019 e 12/08/2019 |
| Divulgação do resultado | 13/08/2019 |
| Entrega da documentação para implementação da bolsa | 14/08/2019 |

CLAUSULA 6ª - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A divulgação do resultado será no dia 13/08/2019, a partir das 15 horas na Secretaria Ensino do PPGENF e no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/ppgenf/editais/editais-2019>

CLAUSULA 7ª - DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção compreenderá a análise do currículo, projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser desenvolvido. Será indicado para receber a bolsa PNPd o candidato que preencher os requisitos necessários e obtiver a maior pontuação final no processo seletivo, considerando a média aritmética de 7 (sete inteiros), a pontuação mínima para classificação.

7.2. A avaliação do currículo basear-se-á na apreciação das publicações (artigos, capítulos e livros) do período referente a 2010 a 2019 (Anexo II).

7.3. Na avaliação do projeto de pesquisa e plano de trabalho serão considerados: aderência, relevância, coerência e exequibilidade com uma das linhas de pesquisa do PPGENF (Anexo III).

7.4. O processo seletivo será composto por avaliação do currículo (Peso 50), análise do projeto de pesquisa e análise do plano de trabalho (Peso 50), tendo por resultado a média aritmética.

7.5. O candidato que preencher os requisitos necessários e obtiver a maior pontuação final, considerando a nota mínima para aprovação 7,0 (sete inteiros), no processo seletivo, atribuída pela Comissão do PPGENF, será indicado para receber a bolsa PNPd da CAPES.

7.6. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota: Projeto de pesquisa e Plano de trabalho e Curriculum Lattes;

7.7. A vaga será ocupada pelo candidato aprovado e classificado com maior nota.

7.8. Se persistir o empate, será nomeado o candidato de maior idade.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado – PPGENF

CLAUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO

- 8.1. Dedicar-se, integralmente às atividades de pesquisa, ensino e, se necessárias, inserção social previstas no plano de trabalho.
- 8.2. Realizar palestra individual ou seminário de pesquisa, ao longo do estágio, apresentando resultados.
- 8.3. Elaborar relatório final da pesquisa e do plano de trabalho com as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos no âmbito do Estágio de Pós-Doutorado em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa.
- 8.4. Submeter trabalho resultante da pesquisa para publicação, em coautoria com o(a) tutor(a) articulado com o pós-graduando do PPGENF e outros pesquisadores (nacional ou internacional), em periódico da Área de Enfermagem, com classificação entre os estratos A1 e B1, durante a vigência da bolsa.
- 8.5. Toda a produção intelectual e/ou de tecnologia do pós-doutorando, durante sua permanência no Programa, deverá fazer referência ao tutor(a) e à sua filiação ao PPGENF/UNIRIO.
- 8.6. O plano de trabalho do pós-doutorando deverá contemplar atividades no PPGENF e no Curso de Graduação em Enfermagem, ambos da UNIRIO, bem como ofertar cursos, oficinas, workshops, seminários, além da participação efetiva em eventos nacionais e internacionais.

CLAUSULA 9ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação no Programa de Pós-Graduação não gera vínculo de qualquer espécie entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e o pós-doutorando.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos, no âmbito do Programa, pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF; e, caso necessário, pela Câmara de Pós-Graduação da UNIRIO.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2019.

Prof. Dr. Fernando Porto
Coordenador do PPGENF/UNIRIO

Profa. Dra. Adriana Lemos
Coordenadora de Curso do PPGENF/UNIRIO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado – PPGENF

ANEXO I

| FICHA DE INSCRIÇÃO | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------------|---------------------|--------|--------|---------------------------|---------|-------------------|--|
| Candidato(a) | | | | | | | | | |
| Título da Pesquisa | | | | | | | | | |
| Nome do Tutor | | | | | | | | | |
| 1. DADOS PESSOAIS: | | | | | | | | | |
| Nome completo | | | | | | | | foto (recente) | |
| Nacionalidade | Estado Civil | Data de Nascimento | Local de Nascimento | | | Sexo | | | |
| | | | Cidade | | Estado | | | | |
| Identidade | | CPF | Título de Eleitor | Zona | Seção | Certificado de Reservista | | | |
| Filiação | | Pai | | | | | | | |
| | | Mãe | | | | | | | |
| Endereço Residencial | | | | | | Bairro | | | |
| Cidade | | | | Estado | | | CEP | | |
| Tel. Res. | | | Celular | | | e-mail: | | | |
| 2. DADOS ACADÊMICOS: | | | | | | | | | |
| Doutorado | Instituição | | | Área | | | Período | | |
| | | | | | | | Início | Término | |
| 3. DADOS PROFISSIONAIS (OCUPAÇÃO ATUAL): | | | | | | | | | |
| Instituição | | | | | Função | | | | |
| Área de Atuação | | | | | Tempo | | | | |

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste edital.

Rio de Janeiro, de de 2019.

Assinatura do Candidato _____



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado – PPGENF

ANEXO II

| FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM LATTES | | |
|--|--|------------------|
| CANDIDATO(A): | | |
| CRITÉRIOS | PREVISTO | ATRIBUÍDO |
| PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2010-2019) | | |
| Publicação em revista de estrato do WEBQUALIS classificado na Enfermagem como A | Um artigo = 3 pontos | |
| Publicação em revista de estrato do WEBQUALIS classificado na Enfermagem como B1 | Um artigo = 2 pontos | |
| Publicação em revista de estrato do WEBQUALIS classificado na Enfermagem como B2 | Para cada artigo publicado (máximo de 3 artigos) = 1 ponto | |
| Capítulo de Livro e/ou Livro (autoria, organização) | Um ou mais livros = 2 pontos | |
| TOTAL (10 pontos) | | |

Assinatura da Comissão de Seleção

| Nome | Assinatura |
|-------------|-------------------|
| | |
| | |
| | |

Rio de Janeiro, de de 2019.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado – PPGENF

ANEXO III

| FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE TRABALHO | | |
|---|----------|-----------|
| Candidato(a): | | |
| Título: | | |
| Linha de pesquisa: | | |
| Proposta para a tutoria de: | | |
| CRITÉRIOS | PREVISTO | ATRIBUÍDO |
| Critérios | | |
| Aderência do projeto de pesquisa com a linha de pesquisa proposta do PPGENF. | Zero a 3 | |
| Proposta com relevância para a construção do conhecimento na enfermagem. | Zero a 2 | |
| Coerência nas ideias apresentadas no projeto de pesquisa articuladas ao plano de trabalho, de acordo com o item 8.6 do presente edital. | Zero a 3 | |
| Exequibilidade do plano de trabalho. | Zero a 2 | |
| TOTAL (10 pontos) | | |

Justificativa da nota:

Assinatura da Comissão

| Nome | Assinatura |
|------|------------|
| | |
| | |
| | |

Rio de Janeiro, de de 2019.